

PROTOCOLO DE INTENÇÕESPRIMEIRA ALTERAÇÃO DO
PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DO VALE DO
AÇO – CIMVA.

CLAUSULA I – Em conformidade com o CAPITULO I, CLAUSULA 2ª e CAPITULO III, CLAUSULA 9ª e CLAUSULA 13ª, os municípios da Microrregião do Vale do Aço, consorciados ao CIMVA – Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço, reunidos em Assembleia Geral realizada às 14:00 horas do dia 29 de março de 2017, na Sede da AMVA, à Av. Castelo Branco, nº 702, Bairro Horto, Ipatinga – MG, resolvem aprovar o ingresso dos municípios subscritores ao consorcio, conforme disposto no Capitulo I, Clausula 2ª § 3º do Protocolo de Intenções formalizado em 18 de setembro de 2014.

CLAUSULA II – Conforme disposto na CLAUSULA 2ª §1º e §3º do CAPITULO I, do Protocolo de Intenções, os municípios subscritores deverão providenciar a aprovação de Leis autorizativas junto às Camaras Municipais.

CLAUSULA III – São subscritores desta alteração no protocolo de intenções que poderão integrar o CIMVA – Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço;

I – **Município de Entre Folhas**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 66.229.626/0001-82, com Sede à Praça da Matriz, nº 69, Centro, Entre Folhas – MG, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Ailton Silveira Dias**, inscrito no CPF nº 387.686.906-49;

II – **Município de São João do Oriente**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.848/0001-90, com Sede à Praça Primeiro de Março, nº 46, Centro, São João do Oriente – MG, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Joaquim Coelho da Silva**, inscrito no CPF nº 546.763.476-34;

III – **Município de Bugre**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.126/0001-02, com Sede à Rua Gico Santos, nº 72, Centro, Bugre – MG, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Jordão Viana Teixeira**, inscrito no CPF nº 602.508.286-34;

IV – **Município de Iapu**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.830/0001-99, com Sede à Rua João Lemos, nº 37, Centro, Iapu – MG, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **José Carlos de Barros**, inscrito no CPF nº 020.750.578-00;



V – **Município de Dom Cavati**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.080.283/0001-94, com Sede à Rua Novo Horizonte, nº 303, Centro, Dom Cavati – MG, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **José Santana junior**, inscrito no CPF nº 054.879.396-40;

VI – **Município de Pingo D'Água**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.204/0001-60, com Sede à Av. Deputado Raimundo Albergaria, nº 100, Centro, Pingo D'Água – MG, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Artur Carlos da Silva**, inscrito no CPF nº 336.767.716-72;

VII – **Município de Ipaba**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 66.229.543/0001-93, com Sede à Av. Manoel Machado Franco, nº 652, Centro, Ipaba – MG, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Geraldo dos Reis Neves**, inscrito no CPF nº 305.840.866-87;

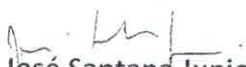
VIII – **Município de Ipatinga**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.876.424/0001-42, com Sede à Av. Maria Jorge selim de Sales, nº 100, Centro, Ipatinga – MG, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Sebastião de Barros Quintão**, inscrito no CPF nº 068.471.106-00;

CLAUSULA IV - Permanecem inalteradas as demais clausulas do Protocolo de Intenções.

Ipatinga, 29 de marco de 2017

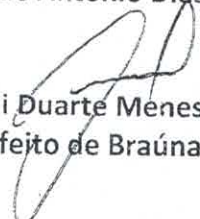

Ailton Silveira Dias
Prefeito de Entre Folhas


Jordão Viana Teixeira
Prefeito de Bugre

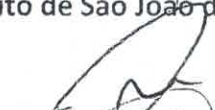

José Santana Junior
Prefeito de Dom Cavati

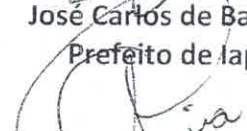

Geraldo dos Reis Neves
Prefeito de Ipaba

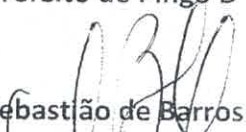

Benedito de Assis Lima
Prefeito de Antônio Dias

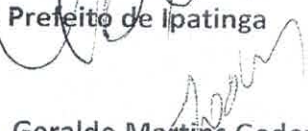

Jovani Duarte Meneses
Prefeito de Braúnas


Joaquim Coelho da Silva
Prefeito de São João do Oriente


José Carlos de Barros
Prefeito de Iapu


Artur Carlos da Silva
Prefeito de Pingo D'Água


Sebastião de Barros Quintão
Prefeito de Ipatinga


Geraldo Martins Godoy
Prefeito de Periquito


Ronaldo de Oliveira
Prefeito de Mesquita

